



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, incumbida de apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Jose Carlos Leoterio da Luz, que está previsto no Artº 135 e 136, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente)

II – Mireire Ramos Mota – Matrícula 4756 (Secretária); e

III – Juliana de Nazare de Freitas Miranda – Matrícula 4999 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de abril de 2019.

GERSON ODAIR FRANKE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.